



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 300/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0300/2022, acerca do Projeto de Lei nº 258/2022, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que denomina como Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço público inominado situado na Rua General Ulhôa Cintra, 212, Vila Bancária Munhóz, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 14/06/2022, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064220822** e o código CRC **5F79844E**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 6 de maio de 2022.

OFICIO SGP12 n. 300/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 258/2022, de autoria de Ver. SANDRA SANTANA (PSDB), que "Denomina de Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço público inominado situado na Rua General Uihôa Cintra, 212, Vila Bancária Munhóz."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital





Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

SANDRA TADEU
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 7153/2022

Autores

Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-0258/2022 Processo Principal

PL - PROJETO DE LEI 258/2022 DE 06/04/2022

Promovente:

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Ementa:

Denomina de Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço público inominado situado na Rua General Ulhôa Cintra, 212, Vila Bancária Munhóz.



PROJETO DE LEI Nº ____

*Denomina de Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço público
inominado situado na Rua General Ulhôa Cintra, 212, Vila
Bancária Munhóz.*

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina de Praça *Luiza Augusta Inácio*, o espaço público inominado localizado na *Rua* General Ulhôa Cintra, 212, Vila Bancária Munhóz, São Paulo – SP e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereadora

Sandra Santana



JUSTIFICATIVA

Luiza Augusta Inácio, nasceu no dia 04 de dezembro de 1927 em São João da Boa Vista, localizado no interior de São Paulo. Casou-se com Lázaro Napoleão Inácio e algum tempo depois iniciaram sua história, migrando juntos para a capital de São Paulo, onde residiram até 29 de junho de 2020.

Concluiu o Ensino Fundamental na EMEF Plínio Ayrosa na década de 80, se tornando a primeira aluna idosa a completar o ensino naquela época. Membro da Igreja Santa Cruz de Itaberaba, auxiliou na construção da comunidade Santa Isabel de Portugal, localizada na Vila Bancária Munhoz. Em suas atuações na paróquia, foi Filha de Maria e membro influente do Apostolado da Oração.

A solidariedade sempre esteve presente na vida de Luiza Augusta, sendo uma referência em seu bairro desde 1960, com seu jeito amigável e dedicado, se tornou conhecida por todos da comunidade.

Foi uma das moradoras mais antigas do bairro da Vila Bancária Munhóz, fazendo parte dessa construção e da edificação social da comunidade. Em razão disso, sua filha e todos do bairro estão de acordo para que a Senhora Luiza Augusta Inácio receba como homenagem a denominação da Praça localizada na Rua General Ulhôa Cintra, 212, Vila Bancária Munhóz, com seu nome.

Matéria DO 25/05/2023 26/05/2023 em nome de ASSINATURA DO ASSINANTE DO PROCESSO

[illegible]

[illegible]

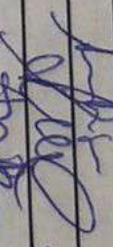
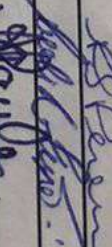
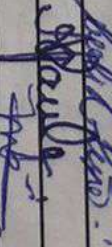
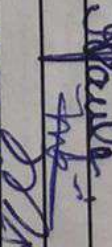
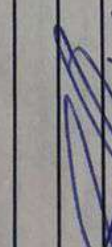
ASSINATURA

(14)
 Schizopoda 4
 Spiders
 mites
 Beetles
 Flies
 Wasps
 Bats
 Birds
 Mammals
 Reptiles
 Amphibians
 Fishes
 Invertebrates

[illegible]

MATÉRIA DO CENSO DE 2022

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES PARA COLOCAR NA PRAÇA DA RUA GENERAL ULIHÔA CINTRA O NOME DE: LUIZA AUGUSTA INACIO.

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Alexandre Juliana Silva	44034264-8	354380188-04	
Guilherme Vinícius de	15.517.3529	06330062869	
Ana Luísa de Almeida	24555562-5	312.758.618-30	
Amélia Santos da Silva	344865861	33731625806	
Thaisa da Silva	30.894.908-0	361.979.948-28	
Personale de S. Pereira	21.050.043-1	203.932.848-32	
Paula Kellym Augusto Diniz	2920817-5	28689418857	
João Carlos de Faria	MG12908.136	055.334.916-35	
Marcelo C. S. Almeida	18.518.960-7	075.501.608-64	
Marcelo A. do Carmo	5.045.554-0	692448808-06	
Marina Ap. de A. Oliveira	11.354.939.8	073.803.408-71	
Alison Gomes Belletta	16.680.954-8	0238.55798-80	
Janessa Leiton de O. Nunes	23146030-2	216628648-84	

Matéria DO 25FEV20262027muito massiva de água abaixo da porta SANAD por ORLSONDIA LSONDIA
https://www.instagram.com/maissadadegua.br/

ASSINATURA

ABAILO ASSINADO DOS MORADORES PARA COLOCAR NA PRAÇA DA RUA GENERAL ULHÔA CINTRA O NOME DE: LUIZA AUGUSTA INACIO.	RG	CPF	ASSINATURA
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	18.19.2518-7	21615953850	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	88159388853	4419423-8	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	412990519	22120010847	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	25185666-2	09159801889	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	28.410.063-8	263518278-39	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	25418413-2	15362856847	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	45488206-8	105405.268-13	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	22.028871-9	425.672.05888	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	26182141-1	46243825876	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	17175587		Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	35997161-1		Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	49973-0050		Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	34396840-8		Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	888305-5	34041591884	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	4198883-5	11725173810	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	20.001634-8	366.182.638.06	Luiza de Paula
Nome de Luiza de Paula Luiza de Paula	49.268.924-6		Luiza de Paula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
LUIZA AUGUSTA INACIO

CPF
148.610.438-08

MATRÍCULA

123356 01 55 2020 4 00058 019 0035887-51

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	NEGRA	VIÚVA - 92 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 8506396-4 SSP SP

— ELEITOR —
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JORGE AUGUSTO e ANA XAVIER

RESIDENTE NA RUA GENERAL ULHOA CINTRA, N° 212, VILA BANCÁRIA MUNHOZ, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO _____
VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 05:40 H

DIA 29
 MÊS 06
 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA ASPIRATIVA, SÍNDROME DO IMOBILISMO

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
CREMADA, NO CREMATÓRIO MUNICIPAL DR. JAYME AUGUSTO LOPES, NESTA CAPITAL.	LILIANA FRANCISCA INACIO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. HUMBERTO PASQUALIN NETO CRM N° 83121 e a Dra. ANDREA SEONG HYU CHA CRM N° 67295

— AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCE

Registro lavrado em 07/07/2020, no livro C-0058, fls. 019V, sob n° 35887. A falecida de bens à inventariar. Não deixa testamento. Não era beneficiária do INSS. Casada no cartório de LAZARO NAPOLEÃO INACIO, no cartório de São João da Boa Vista-SP (livro B-49, fls 1 sob n° 6278). Deixa os filhos maiores: LILIANA FRANCISCA, MARILIA LUIZA, MARTA CRISTINA APARECIDA, MARIA ANTONIA, LAZARO NAPOLEÃO, LUIZ AUGUSTO, JOSE e LUCIO FRANCISCO

- ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessária a identificação de seu portador.

SRCPN 48 SUB. VILA NOVA CACHOEIRINHA
Andre Luiz Pancioni
SAO PAULO - SP AV. IMIRIM, 4421
Tel.: 11-38596144

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SAO PAULO, 07 de julho de 2020

MARTA DE VITO AGUIAR DA SILVA
Oficial Interina

Isento de Emolumentos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

B616-038073

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 8.506.396-4 07/DEZ/2011

SOLICITANTE LUIZA AUGUSTA INÁCIO

ASSINANTE JORGE AUGUSTO

ASSINADO E ANA XAVIER

ASSINANTE S. JOÃO DA BOA VISTA - 04/DEZ/1927

ASSINADO SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ASSINANTE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ASSINADO CC: LV.B49 / FLS.128 / N.006278

CPF 148610438/08

175 Delegado, Delegatário
Roberto de Almeida
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

Ilustríssima Vereadora:

Sandra Santana

Assunto: Nomeação de praça.

Meu nome é Liliana Francisca Inácio, solteira, portadora do RG. 17.998.238-2 SP, CPF. 063.930.838-40, nascida em São Paulo – Capital em 12/10/1964, venho por meio deste ofício solicitar a colocação do nome de minha mãe na praça localizada na Rua General Ulhôa Cintra, 212, Vila Bancária Munhóz, Cep.: 02759-030, tendo como referência o CEI. Parque Mandi.

Minha mãe foi Dona Luiza Augusta Inácio, nascida no interior de São Paulo (São João da Boa Vista), em 04 de dezembro de 1927. Com baixa escolaridade, casou-se com Lázaro Napoleão Inácio, e juntos migraram para a capital, onde residiu na mesma região até 29/06/2020, quando veio a falecer com 92 anos.

Foi pioneira no bairro na década de 1960, amiga de todos, sempre pronta para ajudar a quem precisasse. Conhecida por todos os vizinhos, sua presença na região pode ser considerada uma referência entre os moradores na vivência comunitária.

Na década de 80, concluiu o Ensino Fundamental na EMEF. Plínio Ayrosa, sendo a primeira aluna idosa a realizar tal feito.

Também foi membro ativa na Igreja Santa Cruz de Itaberaba (na época do Padre Achilles), ajudando na construção da comunidade de Santa Isabel de Portugal, na Vila Bancária Munhoz. Em sua atuação como paroquiana, foi Filha de Maria e membro atuante do Apostolado da Oração.

Faz-se necessário nos tempos atuais, perpetuar a memória local nos logradouros como um signo de identificação de seus residentes com aqueles que ali viveram no passado, construíram sua vida e por meio de sua vivência e atuação também construíram a identidade do próprio bairro.

Assim sendo, pretendo homenagear minha mãe, não só por ter sido minha genitora, mas por ter sido uma das mais antigas moradoras do bairro, participando da construção social e afetiva de nosso território, e para tal, tanto eu concordo com esta proposta os moradores cujas assinaturas estão anexas a este documento, juntamente com os documentos necessários.

Agradeço desde já pela atenção dispensada e me colocando ao inteiro dispor.

Liliana Francisca Inácio.

E-mail: lilif.inacio272932@gmail.com

Contato: (11) 3924-2108 / (11) 97953-1505



PL 258/2022 SEI 6010.2022/0001163-4 SETOR 076



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001163-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 063318397

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 258/2022, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que "Denomina de Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço público inominado situado na Rua General Uchôa Cintra, 212, Vila Bancária Munhóz."

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina de Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço público inominado localizado na Rua General Uchôa Cintra, 212, Vila Bancária Munhóz, São Paulo – SP e dá outras providências."

De acordo com o texto do artigo 1º do PL, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (063318143) como sendo o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas General Uchôa Cintra e Nicolau Batanero Campos.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 063096830, conforme segue:

1º – sim, é bem público;

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º – não se aplica;

5º –O nome proposto "Luiza Augusta Inácio" não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço livre, implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas General Uchôa Cintra e Nicolau Batanero Campo, localizado no setor 76, entre as quadras 491, 494 e 497, no Distrito da Freguesia do Ó, na Subprefeitura da Freguesia-Brasilândia";

7º - a classificação quanto tipo "praça" está correta;

8º - não se aplica.



Lilian Lie Okamoto Yatabe

Arquiteto(a)

Em 12/05/2022, às 11:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063318397** e o código CRC **1364107A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001163-4

Informação SMUL/ATAJ Nº 064125647

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Interessada: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 258/2022 - de autoria da Sra. Vereadora Sandra Santana que denomina de **Praça Luiza Augusta Inácio**, o espaço público inominado localizado na Rua General Uchôa Cintra, 212 - Vila Bancária Munhóz

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica,

Trata-se do Projeto de Lei nº 258/2022 de autoria da Sra. Vereadora Sandra Santana em que se busca denominar Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço público inominado localizado na Rua General Uchôa Cintra, 212 - Vila Bancária Munhóz. (063096830 – fl. 6)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (063097725)

Deste modo, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que de acordo com o texto do artigo 1º, foi localizado o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (063318143) como sendo o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas General Uchôa Cintra e Nicolau Batanero Campos.

Quanto aos quesitos formulados em doc. 063096830 – fls. 1/2 esclarece a Divisão que o logradouro é bem público; não possui denominação oficial; não possui número de CADLOG; o nome proposto “Luiza Augusta Inácio” não constitui homonímia até a presente data; a classificação quanto tipo “praça” está correta; e a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça Luiza Augusta Inácio, o espaço livre, implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas General Uchôa Cintra e Nicolau Batanero Campo, localizado no setor 76 entre as quadras 491, 494 e 497, no Distrito da Freguesia do Ó, na Subprefeitura da Freguesia-Brasilândia”. (063318397)

Manifestação esta, acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de
Licenciamento – CASE. (063467514)

No âmbito de sua competência a Secretaria Municipal de Cultura - SMC/AHM/NDL verifica que a
propositura tem condições favoráveis à sua aprovação, atendendo ao estabelecido na legislação vigente
e o nome proposto não possui homônimo. (063926209)

Assim, o expediente nos é submetido à apreciação (063539346).

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal o presente Projeto de Lei alcança
conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento de **sanção** ao Projeto de Lei proposto pela área
técnica, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de
27 de março de 2008, **desde que observado o ajuste ao texto do artigo 1º, conforme sugerido.**

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa
RF 856575-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

FLÁVIA BARROS EGIDO

Procuradora do Município
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 190.425
SMUL/ATAJ



Flávia Barros Egido
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 25/05/2022, às 14:04.



Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 25/05/2022, às 14:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o
código verificador **064125647** e o código CRC **8060BFF9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001163-4

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 064125683

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 258/2022 - de autoria da Sra. Vereadora Sandra Santana que denomina de **Praça Luiza Augusta Inácio**, o espaço público inominado localizado na Rua General Ulhôa Cintra, 212 - Vila Bancária Munhóz

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (063097725), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (063318397), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (063467514), da Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM/NDL (063926209), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ (064125647) desta Pasta, as quais acolho, com a manifestação **favorável** à aprovação do Projeto de Lei 258/2022, desde que observado o ajuste sugerido por CASE/DLE.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 25/05/2022, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064125683** e o código CRC **6D2DD5BB**.

Matéria DOCREC 526/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=385528>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001163-4**Informação SMC/AHM/NDL Nº 063926209**

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico Substituto

Assunto: logradouro - denomina **Praça Luiza Augusta Inácio**Proc. SEI: **6010.2022/0001163-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Luiza Augusta Inácio** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **258/2022** de autoria da vereadora **Sandra Santana**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local, participante de lutas por melhoria local e pessoa reconhecida pelos que se manifestaram por meio de abaixo-assinado.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I
Em 20/05/2022, às 14:50.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) Substituto(a)
Em 23/05/2022, às 09:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063926209** e o código CRC **9101190D**.
